



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Lúcio Mendonça Primo nº 621, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado No Jornal Eletrônico da AMM
Edição n: 3236
Paginas: _____ à _____
Lei Municipal nº 558/2006.

LEI MUNICIPAL Nº 1.057 DE 23 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Em 23 / 05 / 19

Juracy Campos
Secret. Chefe de Gabinete

“Dispõe sobre denominação do Prédio do Terminal Rodoviário de Itiquira, Estado de Mato Grosso, como Juracy Pereira Campos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Terminal Rodoviário de Itiquira/MT - Juracy Pereira Campos, localizado à Rua João Batista Vidotti.

Art. 2º Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo tomar às providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 23 de maio de 2019.


HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL